



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Portaria nº. 03/2026

**“Faz Designação e dá Outras
Providências”**

RICARDO GONÇALVES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Vereador Sr. **José Carlos Bernardes**, para responder como **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Três Ranchos, para o exercício de 2026, com as atribuições previstas no Regimento Interno, tais como acesso a conta bancária desta Casa de Leis, assinar/liberar transações bancárias, pagamento de remessa bancária, transferências bancárias, PIX e etc., assinar balancetes mensais, balanço geral e outros documentos inerentes à função, e sem renumeração e que ficará assim constituída.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2026.

RICARDO GONÇALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 05 dias do mês de janeiro de 2026, no placar da Câmara Municipal De Três Ranchos, e no site oficial Câmara Municipal De Três Ranchos, <https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>

Três Ranchos, 05 de janeiro de 2026.

RICARDO GONÇALVES REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL